

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436
Código CVM 20613

AVISO AOS ACIONISTAS

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS PARA PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DE CAPITAL

A Metalfrio Solutions S.A. ("Companhia") apresenta os procedimentos para participação no aumento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

Aumento do Capital Social e Limite de Ações a Serem Emitidas. O valor do aumento de capital será de, no mínimo, R\$ 743.000.000,00 (setecentos e quarenta e três milhões de reais) e de, no máximo, R\$ 774.000.000,00 (setecentos e setenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão e subscrição privada de, no mínimo, 2.179.525 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Quantidade Mínima de Ações") e, no máximo, 2.270.461 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e admitida a homologação parcial do Aumento de Capital, caso verificada a subscrição de novas ações correspondentes, no mínimo, à Quantidade Mínima de Ações ("Ações do Aumento de Capital" e "Aumento de Capital", respectivamente).

As Ações do Aumento de Capital poderão ser integralizadas (i) em moeda corrente nacional ou (ii) com créditos detidos por credores em face da Companhia que representem, ao menos, 95,8% (noventa e cinco inteiros e oito décimos por cento) da dívida financeira da Companhia, excetuadas as operações de repasse de recursos do BNDES e de ACC/ACE ("Credores Financeiros" e "Dívida Financeira", respectivamente).

Preço de Emissão. Para fins da fixação do preço por ação para o Aumento de Capital, o Conselho de Administração tomou como base o valor constante da correspondência recebida da WNT Gestora de Recursos Ltda., gestora de fundos titulares de aproximadamente 80% (oitenta por cento) da Dívida Financeira da Companhia, conforme consta no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 22 de novembro de 2023, que considera o valor do *equity pre-money* da Companhia em R\$ 1,4 bilhão, que corresponde ao valor de R\$ 340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) por ação. No contexto desta operação, a Companhia contratou os serviços da empresa especializada Irkonsult

Consultoria Empresarial Ltda., que elaborou relatório independente que confirma o valor do *valuation*, uma vez que o valor de mercado apurado se aproxima substancialmente do valor constante da mencionada correspondência. Em vista disso, e observado o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., o Conselho de Administração definiu o valor de R\$ 340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) para o preço por ação.

Razões do Aumento de Capital. O Aumento de Capital tem por finalidade reequilibrar a estrutura de capital da Companhia, permitindo-se que os Credores Financeiros, titulares de créditos que representem ao menos 95,8% (noventa e cinco inteiros e oito décimos por cento) da Dívida Financeira da Companhia, utilizem parte ou a totalidade de seu direito creditório contra a Companhia, o qual será cancelado, como contrapartida à participação acionária que o Credor Financeiro passará a deter. O montante total da Dívida Financeira a ser considerado para fins do Aumento de Capital é de R\$ 774.000.000,00 (setecentos e setenta e quatro milhões de reais), conforme composição mantida entre a Companhia e os Credores Financeiros.

Com isso, após o término bem-sucedido do Aumento de Capital, a Companhia espera reduzir de maneira significativa seu endividamento financeiro.

Percentual de Diluição Potencial. No entendimento da administração da Companhia, o Aumento de Capital não promoverá a diluição injustificada de seus acionistas, uma vez que o preço de emissão foi fixado levando-se em consideração os parâmetros do artigo 170, §1º, da Lei das S.A. Todos os acionistas poderão participar do aumento, proporcionalmente ao seu percentual de participação na Companhia, no âmbito do exercício de seus respectivos direitos de preferência.

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação durante o período para exercício de direito de preferência do aumento de capital poderá chegar a, no máximo, 35,6% (trinta e cinco vírgula seis por cento), considerando o valor máximo do Aumento de Capital.

Direitos das Ações Emitidas no Aumento de Capital. As Ações do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as ações ordinárias da Companhia já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados, pela Companhia, a partir da data de homologação do Aumento de Capital.

Direito de Preferência. Nos termos da Lei das S.A., a totalidade dos acionistas da Companhia terá 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, a contar de 19 de dezembro de 2023, além da oportunidade de subscrever sobras de ações, em rodada única a ser realizada após o período ordinário de subscrição. Para o exercício do direito de preferência, será considerada a posição acionária do fechamento do

pregão da B3 de 18 de dezembro de 2023 ("Data de Corte"). As ações adquiridas a partir do dia 19 de dezembro de 2023 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas "ex" direito de preferência.

Cada 1 (uma) ação ordinária conferirá ao seu titular o direito à subscrição de, no mínimo, 0,53071720390 e, no máximo, 0,55286023950 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas, na proporção da quantidade de ações ordinárias de que era titular na Data de Corte.

Negociação "ex" direito de subscrição. As ações adquiridas a partir do dia 19 de dezembro de 2023 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas "ex" direito de subscrição.

Cessão do Direito de Subscrição. O direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser livremente cedido a terceiros, ou a outros acionistas, pelo acionista detentor de ações ordinárias da Companhia que assim o desejar, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei das S.A.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro da instituição escrituradora poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer das agências comerciais do Itaú Unibanco S.A. ("Instituição Escrituradora") Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar seus agentes de custódia.

Exercício do Direito de Preferência. Os titulares de direitos de subscrição custodiados junto à Instituição Escrituradora que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição de ações deverão contatar o time de atendimento a investidores, em dias úteis das 09h00 às 18h00: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), durante o período do exercício do direito de preferência.

O direito de preferência será exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, a entrega da documentação indicada pelo time de atendimento e a transferência dos valores correspondentes a conta indicada. O boletim de subscrição deverá ser apresentado pelo acionista ou cessionário do direito de preferência para subscrição e exercício de seu direito de preferência junto à Instituição Escrituradora.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

Procedimentos para Subscrição de Sobras. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência indicado acima, as eventuais sobras de Ações do Aumento de Capital

serão oferecidas, em uma única rodada de sobras, aos acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem exercido o direito de preferência e manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, os quais terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação de um novo Aviso aos Acionistas pela Companhia, para a subscrição das sobras rateadas, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

As ações remanescentes após o encerramento do período para exercício do direito de preferência e da rodada de sobras no âmbito do Aumento de Capital serão transferidas para o ambiente escritural e oferecidas para subscrição aos Credores Financeiros que tiverem manifestado sua intenção de aderir ao Aumento de Capital, ou seu(s) cessionário(s).

Homologação Parcial do Aumento de Capital. Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento: (1) a que haja a subscrição da quantidade máxima de Ações do Aumento de Capital; ou (2) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações do Aumento de Capital, desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das Ações subscritas; ou (b) receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de Ações do Aumento de Capital.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (2)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de Ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de

investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

Crédito das Ações. O crédito das Ações que tenham sido subscritas será realizado, para os acionistas e Credores Financeiros, a partir do segundo dia útil após a data de homologação do aumento do capital social.

Locais de Atendimento. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Instituição Escriutadora poderá ser realizado nas agências comerciais do Itau Unibanco S.A. Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato pelos telefones 3003-9285 (São Paulo) e 0800 720 9285 (demais localidades).

Cronograma Indicativo

A despeito da divulgação oportuna dos próximos eventos, para facilitar a compreensão dos acionistas e do mercado em geral sobre eles, a Companhia apresenta abaixo o cronograma estimado atualizado com as principais etapas envolvendo a operação ora descrita:

Data⁽¹⁾	Evento
18/12/2023	Divulgação deste Aviso aos Acionistas Data de corte para identificação dos acionistas com direito a participar da subscrição
19/12/2023	Início do período de exercício do direito de preferência Data em que as ações passam a ser negociadas na condição de "ex-subscrição"
16/01/2024	Data limite para exercício da subscrição de ações, na B3
17/01/2024	Término do período de exercício do direito de preferência no ambiente escritural Liquidação da etapa do direito de preferência
19-24/01/2024	Apuração da subscrição pelos acionistas pela Instituição Escriutadora e indicação de quantas Ações não foram subscritas Disponibilização de Aviso aos Acionistas sobre o período de subscrição de sobras
24/01/2024	Início do período de subscrição de sobras
30/01/2024	Fim do período de subscrição de sobras, na B3
31/01/2024	Encerramento do período de subscrição de sobras Liquidação do período de sobras

05/02/2024	Transferência dos direitos das Ações não subscritas (remanescentes) para os Credores Financeiros
08/02/2024	Levantamento do resumo da subscrição
09/02/2024	Realização de Reunião do Conselho de Administração, na qual será deliberado acerca da homologação do Aumento de Capital
09/02/2024	Divulgação de Comunicado ao Mercado, tratando da homologação do Aumento de Capital
14/02/2024	Data do pagamento de eventual retratação
15/02/2024	Crédito das ações subscritas para os acionistas e Credores Financeiros
⁽¹⁾ As datas futuras previstas acima, exceto nos casos que decorram exclusivamente de obrigação legal, são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Companhia.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia poderá rever as etapas e o cronograma indicativo ao longo do processo por questões operacionais e/ou por solicitação realizada pela B3, pela CVM ou pelo banco escriturador.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, Vila Livieiro, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04186-220, pelo e-mail ri@metalfrio.com.br, ou, ainda, no site da Companhia <https://ri.metalfrio.com.br/>.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Luiz Eduardo Moreira Caio

Diretor Presidente e de Relações com Investidores